

1º TERMO ADITIVO AO **CONVÊNIO PDI Nº 086/2021** QUE ENTRE SI CELEBRAM A **FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA** E A **UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

**FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO PARANÁ**, agência de fomento, nos termos do Art. 2º, inc. V, da Lei Estadual 20.541/2021 (Marco Legal Estadual de CT&I), integrante do Sistema Paranaense de Inovação, conforme § Ún., do Art. 3º, da Lei Estadual 20.541/2021, pessoa jurídica de direito privado integrante da Administração Indireta do Estado do Paraná, com criação autorizada na forma da Lei Estadual 12.020/1998, inscrita no CNPJ sob o nº 03.579.617/0001-00, domiciliada na Av. Comendador Franco, 1341 – Cietep, Jardim Botânico, na cidade de Curitiba/PR, doravante denominada “**CONCEDENTE**”, neste ato representada pelo seu Presidente, Senhor Ramiro Wahrhaftig, brasileiro, R.G. Nº [REDACTED] 229 [REDACTED] SSP PR, CPF [REDACTED] 770.549 [REDACTED] residente e domiciliado à Rua [REDACTED] CEP 80 [REDACTED] 76, Curitiba PR, e pelo Diretor de Administração e Finanças, Senhor Gerson Luiz Koch, brasileiro, R.G. Nº [REDACTED] 4.75 [REDACTED] PR, CPF nº [REDACTED] 960.899 [REDACTED] residente e domiciliado à Rua [REDACTED] CEP 82 [REDACTED] 15, Curitiba –PR; e

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA**, com sede na Avenida Silvio Américo Sasdelli, Vila A, Edifício Lorivo, térreo, sala 1, 1842, CEP 85866-000, Foz do Iguacu - PR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.806.275/0001-33, Instituição de Ciência, Tecnologia e Inovação (ICT), conforme definido no Art. 2º, inc. VI, da Lei Estadual 20.541/2021, neste ato representado(a) pelo Reitor, Sr. **GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO**, portador(a) da Carteira de Identidade nº [REDACTED] 910 [REDACTED] expedida pela SSP PR, e CPF nº [REDACTED] 478.739 [REDACTED] residente e domiciliado a Avenida Jorge [REDACTED] CEP 85 [REDACTED] 19, Foz do Iguacu - PR, doravante referida como “**ICTPR**”;

RESOLVEM celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO**, com fundamento no Ato da Diretoria Executiva da Fundação Araucária nº 034/2022 de 15 de março de 2022, que promoveu um reajuste de 25% no valor praticado para bolsas de pesquisa, extensão, desenvolvimento e inovação (PD&I), mediante as seguintes cláusulas e condições.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO**

A Cláusula Quarta que determina os recursos para a execução do convênio passa a ter o seguinte enunciado: Para execução deste Convênio, serão destinados recursos



financeiros, no valor total de R\$ R\$ 48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais) que serão repassados conforme o cronograma físico-financeiro constante do Plano de Trabalho. As despesas deste Convênio estão devidamente reguladas pela fonte de recursos do Fundo Paraná, instituído pela Lei nº. 12.020/1998.

#### **SUB CLÁUSULA PRIMEIRA**

O valor original do Convênio de R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais) é acrescido de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), a fim de implementar o reajuste no valor das bolsas de pesquisa, extensão, desenvolvimento e inovação (PD&I) determinado no Ato da Diretoria Executiva da Fundação Araucária nº 034/2022. O reajuste no valor das bolsas terá efeito a partir de 01 de abril de 2022.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

Todas as demais Cláusulas previstas no Convênio nº 086/2021 PDI e não atingidas pelo presente instrumento, permanecem inalteradas.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA**

A publicação resumida deste Instrumento será efetivada por extrato no Diário Oficial, correndo as despesas por conta da CONCEDENTE.

E, para firmeza e validade do que foi convencionado firmam este instrumento aditivo em duas vias de igual teor e forma, perante as testemunhas.

Curitiba, 07 de abril de 2022.

**RAMIRO WAHRHAFTIG**

Presidente

**CONCEDENTE**

**GERSON KOCH**

Diretor de Administração e Finanças

**CONCEDENTE**

**GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO**

Reitor

**CONVENENTE**



#### **TESTEMUNHAS:**

1: Fernanda C. Scheidt

RG: [REDACTED] 20.8 [REDACTED] PR

2:

RG:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E  
CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS



*Entido em 2022*

**DOCUMENTO EXTERNO Nº 155/2022 - COEX (10.01.05.18.01)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

***(Assinado digitalmente em 07/04/2022 15:02)***

SAMUEL RODRIGUES MONTEIRO

CHEFE DE COORDENADORIA - SUBSTITUTO

COEX (10.01.05.18.01)

Matricula: 1916447

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **155**, ano: **2022**, tipo: **DOCUMENTO EXTERNO**, data de emissão: **07/04/2022** e o código de verificação: **e1e85fb9e0**

Inserido ao protocolo **18.814.282-6** por: **Fernanda Scheidt** em: 23/05/2022 14:03. As assinaturas deste documento constam às fls. 15a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **2e7a371a47863715166c4397e80bdcfb**.

Documento: **1\_TA\_AO\_CONV\_FA\_86\_2021\_assinadoreitor.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Gerson Luiz Koch** em 01/06/2022 11:59.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Gleisson Alisson Pereira de Brito** em 11/05/2022 15:14.

Assinatura Avançada realizada por: **Ramiro Wahrhaftig** em 07/06/2022 16:52.

Inserido ao protocolo **18.814.282-6** por: **Fernanda Scheidt** em: 23/05/2022 14:03.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**2e7a371a47863715166c4397e80bdcbf**.



---

*Emitido em 06/07/2022*

**TERMO ADITIVO Nº 21/2022 - DICONI (10.01.05.26.01.04)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 06/07/2022 10:39 )*

LEANDRO JOSE SCHERER

*CHEFE DE DIVISAO - TITULAR*

*DICONI (10.01.05.26.01.04)*

*Matricula: 1939658*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **21**, ano: **2022**, tipo: **TERMO ADITIVO**, data de emissão: **06/07/2022** e o código de verificação: **217d6663fa**